# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 31 / 01 / 2001

FUNCIONÁRIO

DATA 07 / 10 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 0117/86

ASSUNTO

Denomina de rua Padre Samuel uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Raimundo Araújo

LEI Nº 6208 DE 02/07/1986 - Sancionada

DIOM Nº 8676 DE 23/07/1987

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6208 DE 02 DE julho DE 1.986

DENOMINA DE RUA PADRE SAMUEL, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PADRE SAMUEL, EM HOMENAGEM AO PADRE SALESIANO SAMUEL DE FRANÇA BARROS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE julho DE 1986.

MARIA LUIZA FONTENELLE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Ao Vereador
Ofereço Emenda para
Relator.
Em 29-05-87

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 14/10/86
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 117 / 86

Dispensado de Impressão e Interício
Em 31 / 05 / 1987
Presidente

Denomina de RUA PADRE SAMUEL uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 31 / 05 / 1987
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PADRE SAMUEL, em homenagem ao Padre Salesiano SAMUEL DE FRANÇA BARROS, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de OUTUBRO de 1986.

Aprovado em 2a. Discusão
Em 31 / 05 / 1987
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 31 / 05 / 1987
Presidente

Vereador - Raimundo Araújo

" CURRICULUM VITAE ANEXO "

Pe. Samuel de França Barros

Foram seus pais: Augusto Luiz de França e Aurora de França Barros ambos falecidos.
Nasceu no dia 05 de maio de 1925 em Recife(Camaragibe)
O Primeiro colégio Salesiano onde estudou: Colégio São' Joaquim de Frei Caneca em Pernambuco, tendo aí emgressado no dia 06 de fevereiro de 1936.
Fez o novisciado em Jaboatão( Colônia)no ano de 1945.
1a profissão religiosa 31 de janeiro de 1946 e a profissão Perpetua consagrando-se definitivamente a Deus como Salesiano no dia 31 de janeiro de 1952.
Estudos: Curso de Filosofia em Natal de 1946 à 1948.
Curso de Teologia em São Paulo de 1952 à 1955 quando, no dia 08 de dezembro do mesmo ano é ordenado sacerdote pelo Bispo Salesiano Dom Orlando Chaves.

ATIVIDADES EDUCATIVAS E PASTORAIS: Como Salesiano e Sacerdôte:

Fez seus anos de Tirocinio como assistente e professor no seminário' de Belém de 1949 à 1950 e concluiu este período de sua formação no colégio Salesiano do Recife em 1951. Passou a desenvolver um intenso trabalho apóstolico como sacerdote em Recife, Aracajú e Juazeiro.
Trabalhou grande parte dos seus anos em Fortaleza: no colégio da Piedade e no Centro Educacional Dom Lustosa.

Em Aracajú no colégio Nosssa Senhora Auxiliadora ocupou o cargo de Diretor de 1969 à 1970.
Diretor do colégio Salesiano da Piedade em Fortaleza nos anos de 1971 à 1976 permanecendo ainda na Piedade de 1977 à 1979 como vice-diretor e com outras atividades. Nos anos de 1980, 1981 e 1982 novamente o encontramos em Aracajú como diretor do dolégio Nossa Senhora Auxiliadora.
Em 1983 é transferido para o colégio Pe. Cícero em Juazeiro como vice-diretor e coordenador dos estudos.

Com a morte do Pe. Luiz Cassiano que ocupava o cargo de diretor do Centro Educacional Dom Lustosa em Fortaleza, O Pe. Samuel vem de Juazeiro nos ' inícios de 1984 ~~e passa a ocupar o cargo de Diretor~~. como seu substituto.

Pdo Araújo

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 31 / 03 / 1986
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 01 /86

AC. PROJETO DE LEI Nº 117/86

O VEREADOR RAIMUNDO ARAÚJO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE " DENOMINA DE RUA PADRE SAMUEL UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA."

A PRESENTE PROPOSIÇÃO VISA HOMENAGEAR O PADRE SALESIANO SAMUEL DE FRANÇA BARROS, NATURAL DE RECIFE-PE. INGRESSOU NO COLÉGIO SALESIANO SÃO JOAQUIM DE FREI CANECA EM PERNAMBUCO E FEZ O NOVISCIADO EM JABOATÃO (COLÔNIA) EM 1945. SOMENTE A 31 DE JANEIRO DE 1952 É QUE FEZ A PROFISSÃO PERPETUA CONSAGRANDO-SE DEFINITIVAMENTE A DEUS COMO SALESIANO.

PADRE SAMUEL COMO ERA CONHECIDO POR TODOS AQUELES QUE O CONHECIAM, TINHA EM SUA META DE TRABALHO JUNTO AOS JOVENS A MISSÃO DE TORNA-LOS "BOM CRISTÃO E HONESTO CIDADÃO", CAMINHA PARA TAL REALIZAÇÃO NAS LIÇÕES DE SÃO JOÃO BOSCO.

DURANTE TODA A SUA VIDA SEMPRE FEZ OPÇÃO PELOS POBRES E FOI UM DOS SACERDOTES QUE MAIS PROCUROU PELA VOCAÇÃO, NAS DIVERSAS CASA SALESIANAS POR ONDE PASSOU.

NESTA CIDADE, TRABALHOU INTENSAMENTE NO COLÉGIO SALESIANO DA PIEDADE E NO CENTRO EDUCACIONAL DOM LUSTOSA, SEMPRE EM PROL DA EDUCAÇÃO JUVENIL.

PELO EXPOSTO E JUSTO QUE SE PERPETUA O NOME DESTE GRANDE SACERDOTE EM UMA DAS ARTÉRIAS DE FORTALEZA, RAZÃO PELA QUAL ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PROPOSITURA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE 03 DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 117/86.

APROVADO EM 21/05/86 Presidente

DENOMINA DE RUA PADRE SAMUEL, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PADRE SAMUEL, EM HOMENAGEM AO PADRE SALESIANO SAMUEL DE FRANÇA BARROS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 3 DE maio DE 1986.

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 117/86.

APROVADO EM 31/05/86 Presidente

DENOMINA DE RUA PADRE SAMUEL, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PADRE SAMUEL, EM HOMENAGEM AO PADRE SALESIANO SAMUEL DE FRANÇA BARROS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE maio DE 1986.

PRESIDENTE

MAPR **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ofício nº 515/87

Fortaleza, 04 de junho de 1.987

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara, que "Denomina de RUA PADRE SAMUEL, uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

Exma. Sra.

Dra. Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Nesta: